

## ERRATA DA PORTARIA Nº 31.957/2024

No texto da Portaria 31.957/2024 a qual aumentou a carga horária da Sra. LARISSA MICHEL GAYA, onde se lê "MANTER, pelo período de 6 (seis) meses", leia-se "MANTER, em caráter definitivo".

Balneário Camboriú, 14 de novembro de 2024.

**FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA** 

Prefeito